



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/202202

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.946.280/0001-00, com sede na RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, SALA B, 2360, Santarém-PA, CEP 68040-100, representada por ANTONIO NETO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 4.585,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	TOTAL
11	150	KG	Carne bovina moída resfriada, sem osso, de 1ª qualidade , conforme especificação: fraldinha, miolo da paleta, coxão mole, alcatra, paulista, patinho. Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, isenta de nervos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 02 kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Com rótulo/etiqueta em embalagem com identificação: nome do fabricante/fornecedor, selo de Inspeção Sanitária Municipal, número de lote e tipo/parte da carne bovina.	RIBEIRO	30,57	4.585,50
TOTAL						4.585,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 35.946.280/0001-00
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____